



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 308/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, devidamente autorizados através da Lei Municipal nº 29 de 30 de dezembro de 2010, com base no seu artigo 14º, Resolvem:

Art. 1º - Em cumprimento a liminar proferida nos autos do processo nº **0000636-43.2013.805.0018**, conceder um acréscimo de 20(vinte) horas, a título de regime diferenciado de trabalho ao professor da rede municipal **Udson dos Santos Borges**, assegurando – lhe proporcionalmente os direitos e vantagens inerentes à nova situação, ficando a sua lotação para este fim designada para a turma do EMITEC (Ensino Médio com Intermediação Tecnológica) no anexo da Escola Estadual Cristo Rei, que funciona na Escola Municipal Felisberto Camandaroba, localizada na Comunidade de Wanderley, na zona rural do município, no turno matutino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 06/11/2013.

Gabinete do Prefeito – Barra – BA., 12 de novembro de 2013.

Artur Silva Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Washington Leandro da Cruz Gomes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.